

Fortaleza (CE), disponibilizado em sexta-feira, 26 de junho de 2020 – Ano 7 – Número 116

Publicado em 29/06/2020

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Vice-Presidente**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Corregedor**)
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior (**Ouvidor**)
Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
Soraia Thomaz Dias Victor
Rholden Botelho de Queiroz

Conselheiros Substitutos

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador**)
Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 278/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da implementação de medidas no sentido de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Tribunal, o que resulta na premente necessidade de contingenciamento de gastos por parte desta Corte de Contas;

CONSIDERANDO que por meio da Portaria nº 208/2020, publicada no DOE/TCE de 06/04/2020, foi instituído o Plano de Contingenciamento de Despesas no âmbito do TCE/CE, adotando medidas excepcionais de contenção e controle de gastos públicos no âmbito do Tribunal, em face da situação de calamidade pública decorrente da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), com o objetivo de promover ações que visam a otimização e redução das despesas e resultem em economia na gestão do orçamento da Instituição;

CONSIDERANDO a Portaria nº 227/2020, publicada no DOE/TCE de 11/05/2020, que dispõe sobre as capacitações e os treinamentos por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem, realizados pelo Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC);

CONSIDERANDO a Portaria nº 254/2020, publicada no DOE/TCE de 09/06/2020, que dispõe sobre as medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais no âmbito do TCE/CE, na forma e condições do Anexo I – Plano de Retomada das Atividades Presenciais do TCE/CE,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31/08/2020 o prazo previsto no art. 5º da Portaria nº 208/2020, que instituiu o Plano de Contingenciamento de Despesas no âmbito do TCE/CE, e o art. 4º da Portaria nº 227/2020, que dispõe sobre as capacitações e os treinamentos por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2020.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 279/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995), e nos incs. XXXII e XXXIV, do art. 11 do Regimento Interno do TCE/CE;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor JOSIMAR BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 1314-1, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 08/2020

CONTRATADA: EDITORA FÓRUM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.769.803/0001-92.

OBJETO: aquisição da assinatura anual da Biblioteca Digital Fórum de Direito com 53 periódicos, sendo 25 coleções com mais de 3.000 volumes iniciais, que reúnem ampla doutrina de renomados autores nacionais e internacionais, jurisprudência selecionada e legislação das diversas áreas do Direito, além de conteúdos diversos, tais como: entrevistas, tendências jurisprudenciais e informativo com atualização diária.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, responderá pela gestão do referido instrumento o seu substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2020.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02374/2020

Em cumprimento ao despacho lavrado no Processo nº 34826/2018-7, fica promovida a audiência do(a) Sr(a). Maria Adriana Rodrigues, para que no prazo de 30 (trinta) dias úteis sejam adotadas as providências constantes no referido decisório.